



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1743/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 10/08/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 – FMAS, para "**FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LÚDICOS E DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS**". Compareceram ao certame e foram credenciadas através de seus representantes legais as empresas **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME**, **MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MICRO)**, **FERNANDO BARBOSA BRANDÃO (MICRO)**, **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (MICRO)**, **JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME (MICRO)** e **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MICRO)**. Passamos para a abertura das propostas de preços, onde a empresa **GOLDEN** ofertou proposta no valor de R\$59.287,50 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **MAPS** ofertou proposta no valor de R\$214.687,65 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a empresa **FERNANDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1743/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

ofertou proposta no valor de R\$86.553,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais), a empresa **ARTHUCELY** ofertou proposta no valor de R\$82.637,50 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **JG TECH** ofertou proposta no valor de R\$145.012,00 (Cento e quarenta e cinco mil e doze reais) e a empresa **LAZZARI** ofertou proposta no valor de R\$88.528,20 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Passamos para a fase de lances, onde:

A empresa **JG TECH** ofertou menor valor para os itens 5, 6, 9, 11, 14 e 24, perfazendo o valor de R\$4.819,50 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

A empresa **ARTHUCELY** ofertou menor valor para os itens 75, 76 e 77, perfazendo o valor de R\$25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais).

A empresa **MAPS** ofertou menor valor para os itens 1 ao 4, 7, 8, 10, 12, 13, 15 ao 23, 25 ao 74, perfazendo o valor de R\$154.616,45 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Passamos para a fase de habilitação, onde as empresas **MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, foram consideradas habilitadas.

Mediante isto, declaro vencedoras as empresas **MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1743/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

LTDA) e JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS

LTDA ME e adjudico os valores supracitados.

Perguntadas se haviam interesse na interposição de recursos, nenhuma empresa se manifestou, precluindo o direito de imediato. Registra-se: A empresa GOLDEN retirou-se do certame antes do término desta ata. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 13:15h encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

JG TECH

MAPS

LAZZARI

ARTHUCELY

RENATO